

PORTARIA/COLÉGIO UNIDAVI Nº 001/2020

A Diretora do Colégio, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso de suas atribuições legais e na forma estatutária,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir, em conformidade com o artigo 8º, §2º, da Resolução CEE/SC nº 176/2019, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAIEB.**

Art. 2º Nomear, sob a presidência da primeira, e para o período de um ano, os seguintes membros:

- **Sandra Aparecida dos Santos** - Diretora do Colégio Unidavi;
- **Paulo Roberto Santos Lopes** - Representante do corpo docente;
- **Viviane Steinheiser Burger** - Representante do corpo docente;
- **Livia Regina Bogo Stuepp** - Representante do corpo discente;
- **Stephanie Albino Zimmer** - Representante do corpo discente;
- **Crislei Molinari Riscarolli** - Representante dos pais de discentes;
- **Alexandre Seidel** - Representante dos pais de discentes;
- **Jaqueline da Silva Ribeiro** - Profissional técnico-administrativo;
- **Lara Regina Sebold Tonet** – Representante da equipe pedagógica.

Art. 3º Os membros exercerão suas funções de acordo com a Resolução CEE/SC nº 176, datada de 10 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 18 de março de 2020.


Prof.ª SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
Diretora do Colégio Unidavi